



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL

PORTARIA Nº 96/2022 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 18 de maio de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JEAN MACIEL, Técnico em Laboratório/Área Informática, SIAPE nº 2188373, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e proceder à avaliação do **Contrato nº 2/2021**, da empresa CLARO SA, cujo objeto reporta-se à contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia, para o *Campus* São Francisco do Sul .

Art. 2º DESIGNAR o servidor RICARDO GRACIANO MONTEIRO FRANKE, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2085256 , como Fiscal Administrativo Substituto para, na ausência e impedimentos legais do servidor anteriormente designado, fiscalizar e acompanhar o Contrato supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/05/2022 16:32)

ADALTO AIRES PARADA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SFS (11.01.08.01)

Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000556/2021-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **96**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/05/2022** e o código de verificação: **ce06a771e0**